

DECRETO Nº 083 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“Constitui comissão para acompanhar e auxiliar na realização dos procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração Pública do Município de Sebastião Laranjeiras-Ba e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 94 ao 96 e do 104 ao 106 da lei nº 4.320/64 e na NBC T 16.9 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Sandro Emanuel de Barros, Carlos César Alves de Souza e Noravânia Alves Magalhães, para, sob a presidência do primeiro, acompanhará e realizará levantamentos e análises do Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Prefeitura, incluindo os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo até 29/12/2017, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2017 com os respectivos valores e número de tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores, para, juntamente com o setor de contabilidade e controladoria, efetuar, se necessário, à reavaliação, depreciação, redução ao valor recuperável de ativos, amortização e exaustão dos referidos bens inventariados, segundo disposto nos artigos 94 ao 96 e do artigo 104 ao 106, da lei nº 4.320/64, bem como, na NBC T 16.9 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras